

## DELIBERAÇÃO Nº 076/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 17/06/2003, no município de Curitiba, considerando:

- Fluxo implantado no município de Maringá, referente ao atendimento da oncologia para a população referenciada;
- o credenciamento de serviços especializados em oncologia, nos municípios de Pato Branco e Foz do Iguaçu;
- a necessidade de revisão dos limites financeiros da oncologia.

**APROVA** a constituição de Comissão Técnica composta por 02 representantes da Secretaria de Estado da Saúde, 02 do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, 01 do Hospital de Clínicas do Paraná, e 01 do Hospital Erasto Gaertner, para rever:

- o fluxo de acesso de pacientes com suspeita de neoplasia aos Centros Alta Complexidade Oncológica – CACON e nos serviços isolados de Quimioterapia e Radioterapia, aprovado pela Deliberação CIB/PR nº 011/2001;
- a referência e contra-referência para pacientes oncológicos atualmente vigente;
- o Limite Financeiro da Oncologia de todos os municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal e sob gestão do Estado.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**